

# **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018**

# Prestação de Contas Ordinária Anual

## **Relatório de Gestão do Exercício de 2018**

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal.

## APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por fito o cumprimento do dever de apresentar as principais informações relativas ao relatório de prestação de contas (gestão e desempenho) do Poder Judiciário do Estado de Alagoas de acordo com as disposições art. 97, inc. VI, da Constituição do estado de Alagoas, que ratificou art. 71, II, da CF/88; nos art. 5º, II, e 6º, da Lei 5.604/94 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas) e nos art. 2º, 6º, III, 113 e 116, dentre outros, da Resolução n. 03/2001 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas) e Resolução Normativa TCE/AL n. 001/2016.

O Poder Judiciário do Estado de Alagoas, tal qual dispõe os art. 121 e seguintes da Constituição do Estado de Alagoas, com organização normatizada pelo Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas (art. 6º da Lei Estadual n. 6.564, de 5 de janeiro de 2005), é formado pelo: I) Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; II) Juízes de Direito, Juízes Auxiliares e Juízes Substitutos; III) Tribunal do Júri; IV) Conselhos da Justiça Militar Estadual; V) Turmas Recursais; VI) Juizados Especiais Cíveis e Criminais; VII) Juízes de Paz; VIII) Turmas de Uniformização do Sistema dos Juizados Especiais. São ainda órgãos integrantes da estrutura do Poder Judiciário: I) Conselho Estadual de Magistratura; II) Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL.

Em primeira ordem, é importante salientar que a Presidência do Tribunal na gestão referente ao biênio 2017-2018 foi ocupada pelo Desembargador Otávio Leão Praxedes.

Pela quantidade de informações a serem apresentadas, com o propósito de dar cumprimento às disposições legais retro citadas, o presente relatório utilizar-se-á de quadros e anexos para facilitar a leitura, compreensão e análise de dados, acordo com o sistema integrado de prestação de contas disponibilizado pelo TCE/AL.

Sobre o atendimento das metas nacionais do Poder Judiciário estadual, foram perquiridas e atendidas pelo Poder Judiciário do Estado de Alagoas no escorço do ano

de 2018, quais sejam<sup>1</sup>: a) Meta 1 – julgar mais processos que os distribuídos; b) Meta 2 – Julgar processos mais antigos;c) Meta 3 - Estimular a conciliação; d) Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; d) Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas – Justiça Estadual; e) Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Acerca dos dados que comprovam a atuação efetiva do Poder Judiciário, a digitalização e informatização, corolário ao atendimento das metas nacionais do Poder Judiciário, foram aprimoradas no escorço do ano de 2018, conforme demonstra o índice de virtualização no primeiro grau do TJAL, que passou dos 97% ao final do ano de 2018, um acréscimo de 3 pontos percentuais relativos a 2017 e de 29%com relação a 2015. Além disso, das 153 unidades judiciárias, 46 não possuem mais processos físicos, 60 possuem até no máximo 10 processos físicos, 23 possuem entre 10 e 50 processos físicos e apenas 24 unidades possuem mais que 50 processos físicos.

Ainda em 2018, foi inaugurada a Secretaria de Processamento Unificado (SPU), que visando à necessidade de unificar as equipes de trabalho de unidades judiciárias do 1º Grau de jurisdição, pois se espera contribuir com os números acima descritos, alavancando ainda mais o índice de virtualização, possibilita que o cartório auxilie ao TJAL atingir o cumprimento de objetivos como a celeridade e a otimização da prestação jurisdicional através da centralização, uniformização e padronização dos atos.

Outro ganho para aumento da produtividade e no número de conciliações diz respeito à instalação do Centro de Solução de Conflitos e Conciliação (CEJUSC), no bairro do Vergel do Lago, objetivando melhorar o atendimento local e do povo alagoano como um todo.

Conforme será demonstrado ao longo do presente documento, dentre outros objetivos, o ano de 2018 foi marcado pela maior adequação da gestão ao Plano de Logística Sustentável. O Poder Judiciário conseguiu reduzir o consumo de energia, água, papel, copos descartáveis e outros bens de consumo que geram resíduos.

---

<sup>1</sup> Conforme CNJ, disponível em:  
<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2019/04/6bc995b76a92dd1823bef8b9a4fc51dd.pdf>

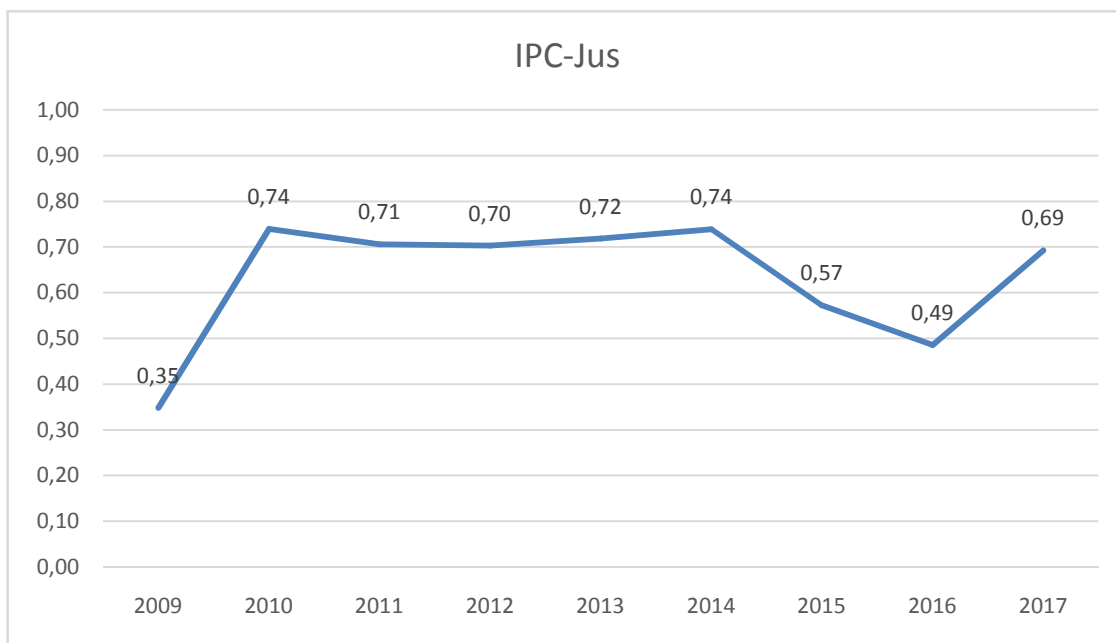
A fim de apresentar em detalhes os resultados apurados no exercício, a parte inicial deste relatório apresenta uma breve visão geral do TJAL e principais desafios e resultados, conforme os macroprocessos de trabalho. Na sequência, o documento expõe informações sobre a gestão, abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, destacando os resultados institucionais alcançados e mantendo o foco no atendimento às metas indicadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Finalmente, são elencados os documentos exigidos pelo Anexo VII da Resolução Normativa n. 001/2016, que regula a prestação de informações para o Relatório de Gestão, que possui dados sobre o desempenho orçamentário e operacional, a governança, a gestão de riscos, os controles internos e as áreas especiais da gestão (pessoas, patrimônio e infraestrutura, tecnologia da informação e comunicação e sustentabilidade).

Com o presente relatório, o TJAL entende ter atendido às disposições legais, a fim de permitir a apreciação e julgamento dos resultados apresentados pela Unidade Prestadora de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

## **1. PRODUTIVIDADE GERAL**

O Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-JUS) é uma medida que busca resumir a produtividade e a eficiência dos tribunais em um escore único que varia de 0 a 100% a partir da técnica de Análise Envolvória de Dados (Data Envelopment Analysis - DEA). Esse índice agrega informações do número de processos que tramitaram, quantitativo de magistrados e servidores, despesa total do tribunal (excluídas as despesas com pessoal inativo e com obras) e total de processos baixados. Quanto maior o valor do IPC-JUS, melhor o desempenho da unidade, significando que ela foi capaz de produzir mais (em baixa de processos) com menos recursos disponíveis (de pessoal, de processos e de despesas). Segue a seguir a série histórica do TJAL, vale ressaltar que o valor de 2018, por ser relativo a outros tribunais, só é divulgado no segundo semestre do ano seguinte.



Fonte: Elaboração própria, dados do Justiça em Números<sup>2</sup>

## 2. PRODUTIVIDADE NO PRIMEIRO GRAU

De 2015 a 2018 observa-se uma queda no total de processos pendentes no primeiro grau<sup>2</sup> do TJAL, -9,39%. Esse resultado foi alcançado após uma recuperação do crescimento de processos baixados, já que o total de processos entrados de conhecimento não oscilou muito. Além disso, destaca-se a constante crescente da média de processos julgados por magistrado, alta de 53% em 9 anos. Das 152 unidades, nem todas possuem magistrado fixo, sendo assim responsabilidade de magistrados de outras unidades, o que em alguns casos pode dificultar a celeridade.

ANO	Cartas Precatórias Novas	Cartas Precatórias - Devolvidas (baixadas)	Casos Novos	Baixados	Casos Pendentes	Suspensos no final do período	Decisões	Homologação de Acordo	Julgados	Audiências Realizadas	Taxa de Congestionamento	Índice de Atendimento à Demanda	Índice de Conciliação	Índice de Virtualização
2015	22.619	22.321	137.169	136.348	451.222	15.311	163.794	19.597	113.185	70.756	75%	111%	17%	68%
2016	23.187	25.953	140.279	105.509	492.559	14.754	170.502	23.120	106.125	63.492	80%	75%	22%	87%
2017	27.528	29.458	180.446	176.025	521.461	32.226	212.760	25.598	142.334	80.163	75%	98%	18%	94%
2018	30.235	32.470	125.880	191.840	494.089	43.479	247.710	27.595	147.978	88.625	72%	152%	19%	97%

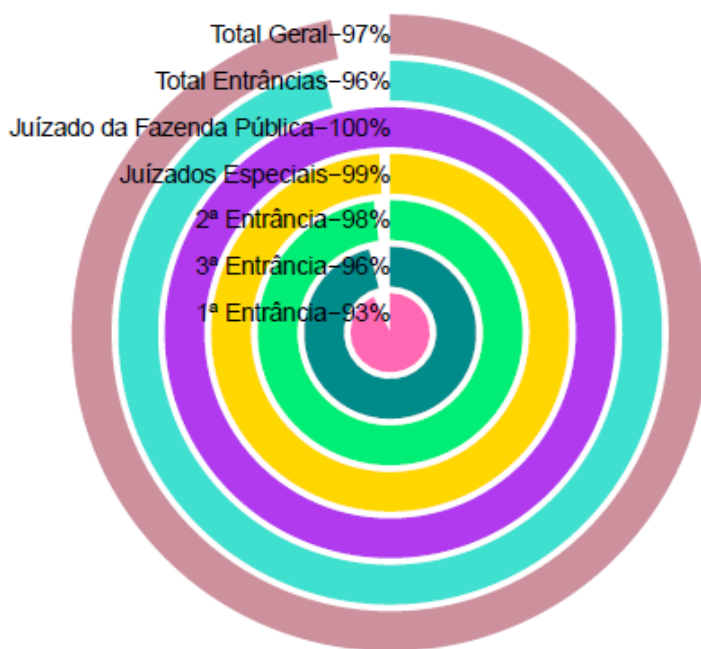
Fonte: Elaboração própria, dados de <sup>2</sup>.

<sup>2</sup> Painéis CNJ. Disponível em [https://painéis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opedoc.htm?document=qvw\\_1%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shResumoDespFT](https://painéis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opedoc.htm?document=qvw_1%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shResumoDespFT) Acesso em 23 abr. 2019

## 2.1. Índice de Virtualização dos Processos e Índice de Conciliação<sup>3</sup>

O Tribunal de Justiça de Alagoas com o intuito de aumentar o Índice de Conciliação visa implantar um sistema de conciliação virtual e novos CEJUSCs como previsto na Ação: criação de Centros de Conciliação Comunitários nos bairros mais populosos da Capital, do Macrodesafio 4: Adoção de soluções alternativas de conflito, do Plano Estratégico 2015-2020 do Poder Judiciário de Alagoas.

O Índice de Virtualização dos Processos é a proporção do número total de processos virtuais em relação ao número total de processos. Quanto maior, melhor. A política do CNJ de incentivo à virtualização dos processos judiciais tem registrado avanços na informatização dos tribunais a cada ano. Podemos ver na figura abaixo que o índice de virtualização dos processos chegou a 97% no ano de 2018, 3 pontos percentuais a mais do que o registrado em 2017.

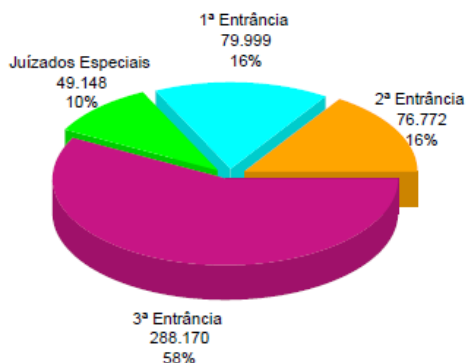


Índice de Virtualização dos Processos

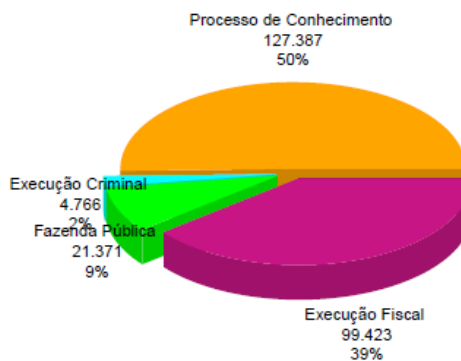
O primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário de Alagoas finalizou o ano de 2018 com 494.089 processos pendentes de baixa, enquanto no ano de 2017 foram

<sup>3</sup> Boletim Estatístico Anual: Ano 2018 – janeiro a dezembro. Disponível em: <<http://www.tjal.jus.br/APMP-TJAL/apmp.php?pag=APMPBoletimMensal>> Acesso em 23 abr. 2019.

521.461. Desses processos, 58% pertencem à terceira entrância. Dos processos pendentes de baixa nas varas da capital em 2018, 50% são processos de conhecimento.

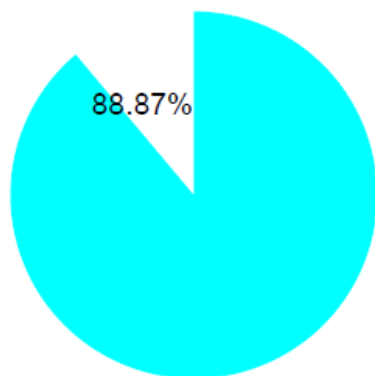


(a) Processos pendentes de baixa em 2018

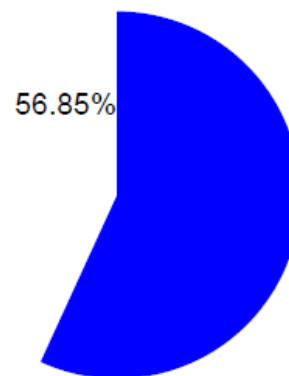


(b) Processos pendentes de baixa - varas da capital em 2018

Podemos ver o índice de processos pendentes de baixa nos juizados especiais da capital em relação ao total de processos pendentes em todos os Juizados especiais em 2018 (a) que é de 88,87%, ou seja, há maior concentração na capital, 56,85% (b).



(a) Percentual de processos pendentes nos Juizados especiais da capital em relação ao total de processos nos Juizados especiais



(b) Percentual de processos pendentes nas Varas da capital em relação ao total de processos nas Comarcas/Varas

Também ingressaram 125.880 processos em 2018, quando foram baixados 191.840 processos. Houve decréscimo dos casos novos (180.446) e aumento dos baixados (176.025) em relação ao ano de 2017. Tal impacto é facilmente vislumbrado pelo resultado do fluxo processual (novos e baixados) apresentado na Décima Quinta Vara Cível da Capital, como pode ser visto nos anexos.



## 2.2. Metas CNJ – Primeiro Grau<sup>4</sup>

**Meta 1** – Julgar mais processos que os distribuídos:

O índice de cumprimento dessa meta foi de 117,4%, sendo este o sexto melhor entre os tribunais estaduais e o terceiro melhor dentre os tribunais de pequeno porte.

**Meta 2** – Julgar processos mais antigos:

O índice de cumprimento dessa meta foi de 105,3%, sendo este oitavo melhor entre os tribunais de pequeno porte.

**Meta 4** – Priorizar julgamento de processos sobre corrupção e improbidade administrativa:

O índice de cumprimento dessa meta foi de 63,63%, esse resultado não foi satisfatório.

**Meta 6** – Priorizar o julgamento de ações coletivas:

Índice de cumprimento dessa meta foi de 144,93%, sendo este o segundo melhor resultado entre os tribunais de pequeno porte.

---

<sup>4</sup>Painel de Resultados das Metas Nacionais – 2018. Disponível em:  
<[https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw\\_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shMNRrespostas](https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shMNRrespostas)> Acesso em: 23 abr. 2019.

Números detalhados das unidades do TJAL no ano de 2018.

UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1ª ENTRÂNCIA	Cartas Precatórias Novas	Cartas Precatórias - Devolvidas (baixadas)	Casos Novos	Baixados	Casos Pendentes	Suspensos no final do período	Decisões	Homologação de Acordo	Julgados	Audiências Realizadas	Taxa de Congestionamento	Índice de Atendimento à Demanda	Índice de Conciliação	Índice de Virtualização
Água Branca	196	181	645	1.006	884	141	703	134	913	774	47%	156%	15%	100%
Anadia	222	258	456	354	1.544	294	641	66	237	250	81%	78%	28%	98%
Batalha	225	351	494	813	2.041	353	1.015	148	843	470	72%	165%	18%	95%
Boca da Mata	196	215	583	541	1.674	310	1.314	145	645	470	76%	93%	22%	100%
Cacimbinhas	219	231	504	635	1.246	150	809	145	651	469	66%	126%	22%	100%
Cajueiro	161	284	365	877	2.198	185	693	75	692	725	71%	240%	11%	75%
Campo Alegre	296	323	588	582	2.024	173	861	118	593	552	78%	99%	20%	99%
Colônia Leopoldina	187	0	656	1.168	4.528	424	966	144	710	588	79%	178%	20%	90%
Feira Grande	286	287	1.215	914	2.266	271	1.415	255	1.215	1.125	71%	75%	21%	100%
Girau do Ponciano	1.393	1.553	960	1.997	4.018	174	1.508	190	980	978	67%	208%	19%	79%
Igaci Único Ofício	193	242	648	650	1.760	94	563	185	692	496	73%	100%	27%	99%
Igreja Nova	200	206	546	666	1.696	123	955	133	708	806	72%	122%	19%	100%
Joaquim Gomes	276	605	531	568	2.631	277	1.632	83	495	301	82%	107%	17%	100%
Junqueiro	247	227	656	280	1.935	151	678	142	385	346	87%	43%	37%	100%
Limoeiro de Anadia	169	189	1.411	1.196	3.622	123	969	146	783	540	75%	85%	19%	100%
Major Izidoro	231	252	452	551	1.578	238	539	90	514	351	74%	122%	18%	100%
Maravilha	289	328	527	612	2.080	180	883	106	625	510	77%	116%	17%	100%
Maribondo	174	165	328	377	1.129	193	669	49	348	286	75%	115%	14%	100%
Mata Grande	384	378	647	894	4.470	317	1.009	86	1.077	449	83%	138%	8%	99%
Matriz de Camaragibe	236	285	446	82	2.349	279	521	82	232	190	97%	18%	35%	95%
Messias	150	131	388	429	1.250	109	538	152	434	345	74%	111%	35%	99%
Olho D'água das Flores	307	278	436	605	1.884	165	675	148	671	707	76%	139%	22%	82%
Panipueira	336	440	664	297	4.062	242	1.055	194	461	339	93%	45%	42%	82%
Passo de Camaragibe	221	210	467	376	2.112	123	631	71	348	397	85%	81%	20%	100%
Piaçabuçu	235	296	397	388	1.375	168	690	77	516	529	78%	98%	15%	100%
Piranhas	329	337	686	949	1.558	460	842	142	949	443	62%	138%	15%	100%
Porto Real do Colégio	437	579	981	1.085	2.244	282	831	223	1.004	1.081	67%	111%	22%	100%
Quebrangulo	115	130	406	485	1.378	110	392	136	470	312	74%	119%	29%	100%
São José da Tapera	319	308	717	990	2.475	363	1.343	168	1.006	525	71%	138%	17%	87%
São Sebastião	244	327	1.013	1.227	3.195	257	1.310	289	1.041	686	72%	121%	28%	99%
Santa Luzia do Norte	434	422	1.098	434	4.887	329	934	180	677	445	92%	40%	27%	70%
Taquarana	249	284	720	625	2.757	162	1.097	103	725	395	82%	87%	14%	100%
Teotônio Vilela	462	575	848	816	3.714	184	1.114	135	835	892	82%	96%	16%	95%
Traipu	141	223	490	1.049	1.435	81	818	118	585	515	58%	214%	20%	79%
<b>1ª ENTRÂNCIA</b>	<b>9.759</b>	<b>11.100</b>	<b>21.969</b>	<b>24.518</b>	<b>79.999</b>	<b>7.485</b>	<b>30.613</b>	<b>4.658</b>	<b>23.060</b>	<b>18.287</b>	<b>77%</b>	<b>112%</b>	<b>20%</b>	<b>93%</b>

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	Cartas Precatórias Novas	Cartas Precatórias - Devolvidas (baixadas)	Casos Novos	Baixados	Casos Pendentes	Suspensos no final do período	Decisões	Homologação de Acordo	Julgados	Audiências Realizadas	Taxa de Congestionamento	Índice de Atendimento à Demanda	Índice de Conciliação	Índice de Virtualização
JECC Delmiro Gouveia	33	34	907	1.228	1.539	7	943	215	1.208	1.066	56%	135%	18%	100%
JECC Palmeira dos Índios	28	30	925	1.000	736	122	687	165	747	784	42%	108%	22%	100%
JECC Rio Largo	54	59	531	636	481	2	604	156	612	731	43%	120%	25%	93%
JECC Santana do Ipanema	19	16	568	582	349	54	484	181	604	707	37%	102%	30%	99%
JECC São Miguel dos Campos	37	46	787	1.002	478	22	1.151	317	1.038	1.079	32%	127%	31%	99%
JECC União dos Palmares	23	38	435	615	452	12	728	132	553	746	42%	141%	24%	99%
<b>JUIZADOS DE 3ª ENTRÂNCIA</b>														
1º JECC Arapiraca	59	66	1.814	2.443	4.066	1	572	339	1.692	2.131	62%	135%	20%	100%
2º JECC Arapiraca	36	50	2.769	3.456	2.360	18	1.429	668	3.326	3.630	41%	125%	20%	100%
JECC Penedo	32	70	816	1.084	1.492	6	277	257	830	1.049	58%	133%	31%	100%
1º JECC Capital	51	44	2.367	3.653	5.358	93	5.453	647	2.859	2.356	59%	154%	23%	95%
2º JECC Capital	50	46	1.206	1.193	1.451	2	772	317	1.240	1.382	55%	99%	26%	99%
3º JECC Capital	40	55	1.262	1.645	1.340	18	810	440	1.732	1.147	45%	130%	25%	100%
5º JECC Capital	44	50	1.841	2.623	2.879	19	1.357	509	2.171	1.869	52%	142%	23%	97%
6º JECC Capital	40	59	1.355	2.523	4.521	16	772	553	1.624	1.531	64%	186%	34%	97%
7º JECC Capital	18	23	971	1.076	618	43	590	287	1.166	1.450	36%	111%	25%	100%
8º JECC Capital	115	147	1.861	3.264	5.908	54	926	762	3.309	2.907	64%	175%	23%	100%
9º JECC Capital	67	97	1.567	2.320	5.805	37	1.937	569	2.292	1.628	71%	148%	25%	98%
10º JECC Capital	74	121	2.784	3.249	5.708	2	1.961	836	2.883	1.724	64%	117%	29%	100%
11º JECC Capital	83	91	1.909	3.017	2.443	27	1.300	769	2.317	2.054	45%	158%	33%	100%
12º JECC Capital	8	11	737	1.172	1.164	4	374	459	850	681	50%	159%	54%	100%
JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA	4	4	4.144	6.441	6.482	299	7.868	1	4.816	16	50%	155%	N/A	100%
JUIZADOS ESPECIAIS	911	1.153	27.412	37.781	49.148	559	23.127	8.578	33.053	30.652	57%	138%	26%	99%
TOTAL ENTRÂNCIAS	29.324	31.317	98.468	154.059	444.941	42.920	224.583	19.017	114.925	57.973	74%	156%	17%	96%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.235</b>	<b>32.470</b>	<b>125.880</b>	<b>191.840</b>	<b>494.089</b>	<b>43.479</b>	<b>247.710</b>	<b>27.595</b>	<b>147.978</b>	<b>88.625</b>	<b>72%</b>	<b>152%</b>	<b>19%</b>	<b>97%</b>

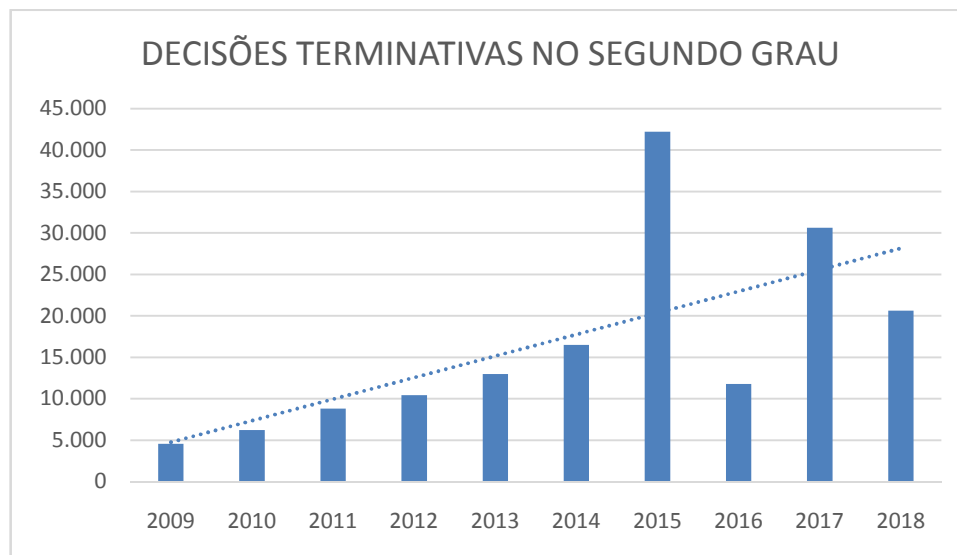
Fonte: SAJ/Estatístico

\*N/A: Não se Aplica

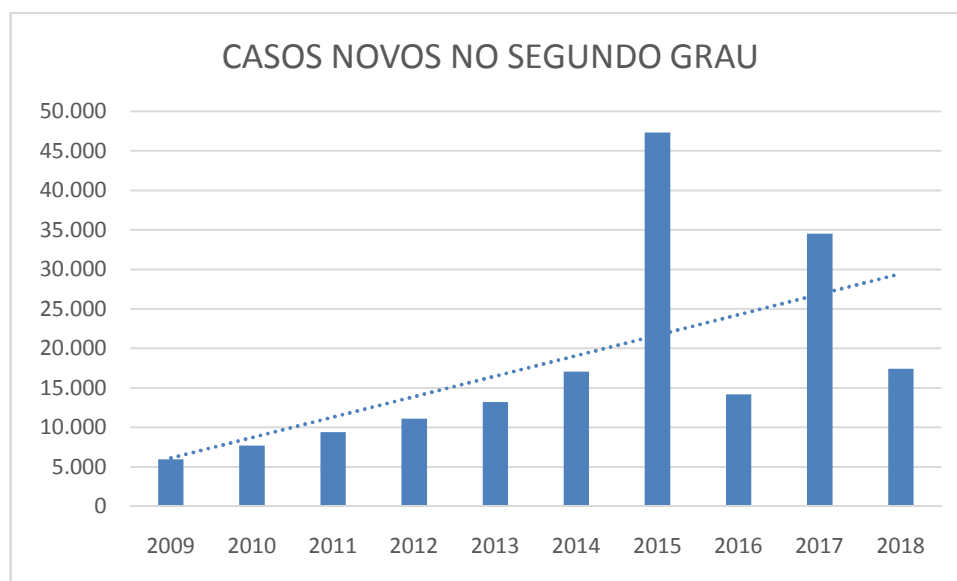
### 3. PRODUTIVIDADE NO SEGUNDO GRAU

No segundo grau, a produtividade média de processos julgados por magistrados, assim como no primeiro grau, também aumentou, levando a um aumento no número de decisões terminativas. Porém devido a grande entrada de casos novos o

estoque de processos tem praticamente aumentado a cada ano, ademais, em 2018, o estoque apresentou uma queda.<sup>5</sup>



Fonte: Justiça em números<sup>4</sup>



Fonte: Justiça em números<sup>4</sup>

<sup>5</sup>Justiça em Números: painel. 2019. Disponível em: <[https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw\\_1%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shResumoDespFT](https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_1%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shResumoDespFT)> Acesso em: 23 abr. 2019.



Fonte: Justiça em números<sup>4</sup>

### 3.1. Série Histórica da Produtividade no Segundo Grau

ANO	CASOS NOVOS NO SEGUNDO GRAU	BAIXADOS NO SEGUNDO GRAU	DECISÕES TERMINATIVAS NO SEGUNDO GRAU	CASOS PENDENTES NO SEGUNDO GRAU	TOTAL DE MAGISTRADOS NO SEGUNDO GRAU	MÉDIA DE PROCESSOS JULGADOS POR MAGISTRADO
2009	5.965	3.518	4.539	3.616	15	303
2010	7.717	5.574	6.238	4.261	15	416
2011	9.395	6.827	8.796	6.829	15	586
2012	11.112	6.963	10.432	10.978	15	695
2013	13.190	7.900	12.986	5.928	15	866
2014	17.042	9.287	16.484	14.395	15	1.099
2015	47.342	37.945	42.220	18.962	15	2.815
2016	14.166	9.639	11.790	23.486	15	786
2017	34.524	27.322	30.628	30.688	15	2.042
2018	17.439	22.749	20.625	26.763	15	1.375

Fonte: Justiça em números<sup>4</sup>

### 3.2. Metas CNJ – Segundo Grau<sup>6</sup>

**Meta 1** – Julgar mais processos que os distribuídos:

O índice de cumprimento dessa meta foi de 118,9%, sendo este o segundo melhor resultado entre todos os tribunais estaduais.

**Meta 2** – Julgar processos mais antigos:

O índice de cumprimento dessa meta foi de 99,7%, situando-se na décima nona posição entre todos os tribunais estaduais.

**Meta 4** – Priorizar julgamento de processos sobre corrupção e improbidade administrativa:

O índice de cumprimento dessa meta foi de 135,8%, décimo segundo entre todos os tribunais estaduais, vale ressaltar que a diferença ao tribunal que mais se destacou nesta meta foi de apenas 7 pontos percentuais.

**Meta 6** – Priorizar o julgamento de ações coletivas:

Índice de cumprimento dessa meta foi de 106%, sendo este o oitavo melhor resultado entre os tribunais de pequeno porte.

---

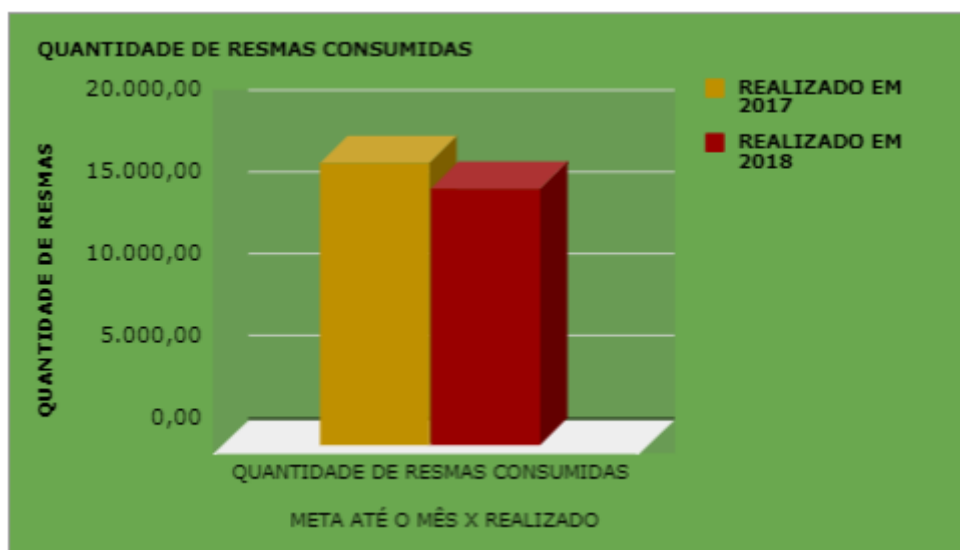
<sup>6</sup>Painel de Resultados das Metas Nacionais – 2018. Disponível em:  
<[https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opensoc.htm?document=qvw\\_1%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shMNRespostas](https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opensoc.htm?document=qvw_1%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shMNRespostas)> Acesso em: 23 abr. 2019.

## 4. MODERNIZAÇÃO

### 4.1. Núcleo socioambiental<sup>7</sup>

Em 2018 o Núcleo Socioambiental do TJAL através da gestão do Plano de Logística Sustentável buscou reduzir o consumo de energia, água, papel, copos descartáveis e outros bens de consumo que geram resíduos. De 2017 para 2018 houve uma redução de 8,7% na quantidade de resmas consumidas, foram 1.487 resmas a menos.

Outro destaque foi a redução no consumo de água, a meta estabelecida para 2018 foi de -3% e o resultado foi de -13%. No critério consumo de m<sup>3</sup> de água por área construída esse resultado, que tinha a mesma meta, foi ainda mais expressivo, -20,4%.

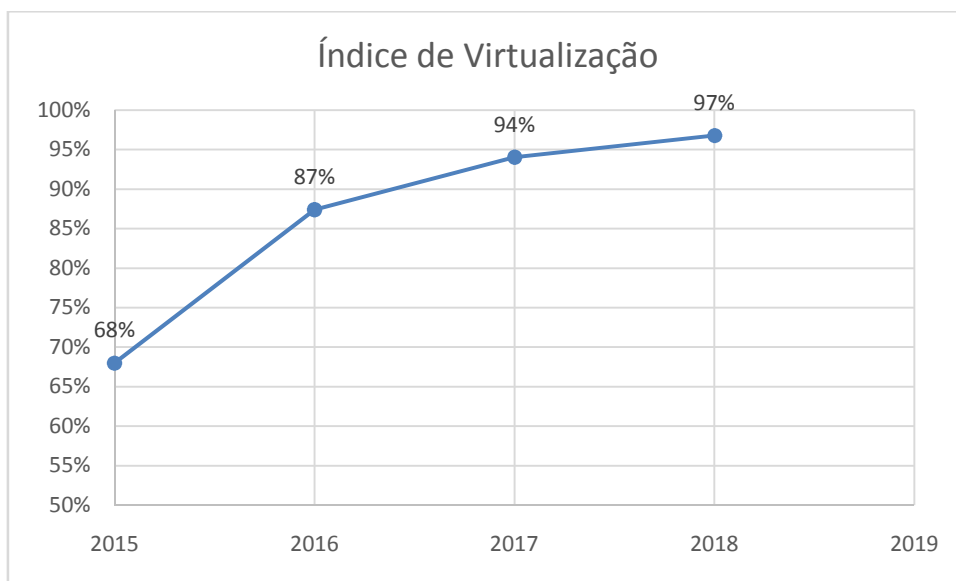


Fonte: Núcleo Socioambiental – TJAL<sup>7</sup>

<sup>7</sup>Disponível em <[http://www.tjal.jus.br/APMP-TJAL/ApmpArquivos/Relatoriopls2018\\_.pdf](http://www.tjal.jus.br/APMP-TJAL/ApmpArquivos/Relatoriopls2018_.pdf)> Acesso em 23 abr. 2019.

#### 4.2. Processos Virtuais<sup>8</sup>

O índice de virtualização no primeiro grau do TJAL passou dos 97% ao final do ano de 2018, 3 pontos percentuais a mais que o período de 2017 e 29 pontos a mais que o final de 2015. Além disso, das 153 unidades judiciárias, 46 não possuem mais processos físicos, 60 possuem até no máximo 10 processos físicos, 23 possuem entre 10 e 50 processos físicos e apenas 24 unidades possuem mais que 50 processos físicos.



Fonte: Boletim Estatístico – APMP <<http://www.tjal.jus.br/APMP-TJAL/apmp.php?pag=APMPBoletimMensal>>

<sup>8</sup> Disponível em: <<http://www.intranet.tjal.jus.br/index.php?pag=Digitalizometro>> Acesso em 24 abr. 2019.



#### 4.3. Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais (SPU)<sup>9</sup>

Inaugurou-se em 2018 a SPU, visando a necessidade de unificar as equipes de trabalho de unidades judiciárias do 1º Grau de jurisdição. O alto índice de virtualização possibilita que esse cartório ajude o TJAL a cumprir objetivos como a celeridade e a otimização da prestação jurisdicional através da centralização, uniformização e padronização dos atos.



Edjane Praxedes, Otávio Praxedes, Domingos Neto, Alcides Gusmão, Klever Loureiro, Fernando Tourinho. Foto: Caio Loureiro.

<sup>9</sup> Disponível em: <<http://www.tjal.jus.br/comunicacao2.php?pag=verNoticia&not=13690>> Acesso em 24 abr 2019

#### **4.4. Instalação do CEJUSC no bairro do Vergel<sup>10</sup>**

A instalação de mais um Centro de Solução de Conflitos e Conciliação, desta vez no bairro do Vergel, na capital alagoana, é mais um passo importante na busca por justiça para a população local e para o povo alagoano como um todo. O crescimento do **Índice de Conciliação** a cada ano é praticamente constante em 1 ponto percentual.



Narilândia Monteiro, juíza Juliana Batistela e Idelbrando Bezerra durante audiência de conciliação. Foto: Dicom TJAL

---

<sup>10</sup> Disponível em: <<http://www.tjal.jus.br/comunicacao2.php?pag=verNoticia&not=14209>> Acesso em 24 abr. 2019.

#### **4.5. Alteração da Competência Material da 11ª Vara Criminal da Capital e da 16ª Vara Criminal da Capital.<sup>11</sup>**

A Lei Estadual nº 8.069, de 21 de dezembro de 2018, alterou o funcionamento e a competência da 11ª e da 16ª Varas Criminais da Capital.

A 16ª Vara Criminal da Capital passou a ser de titularidade coletiva, sendo composta por 3 Juízes de Direito de 3ª entrância, com competência plena, *ratione materiae*, para o processamento de execuções penais relativamente ao cumprimento da pena em regime fechado (jurisdição em todo território do Estado de Alagoas) e para o processamento de execuções penais, relativamente ao cumprimento da pena nos regimes aberto e semiaberto, na Comarca da Capital.

Já a 11ª Vara Criminal da Capital passou a ser competente para processar e julgar os crimes relacionados a entorpecentes (Lei Federal nº 11.343/2006), objetivando maior celeridade na tramitação e julgamento destes processos.

---

<sup>11</sup> Disponível em  
<[https://sapl.al.al.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2018/1529/lei\\_no\\_8.069\\_de\\_21.12.2018\\_-\\_competencia\\_16\\_vara.doc](https://sapl.al.al.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2018/1529/lei_no_8.069_de_21.12.2018_-_competencia_16_vara.doc)> Acesso em 24 abr. 2019.